

COMISSÃO ESPECIAL PLP 123/04 - MICROEMPRESA (PLP 210/04 E OUTROS)

REQUERIMENTO Nº DE 2005 (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Requer a realização de audiência pública com a senhora Mara Biasi Ferrari Pinto, superintendente-geral do Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

Nos termos regimentais, proponho a Comissão Especial do PLP 123/04 - MICROEMPRESA (PLP 210/04 E OUTROS) da Câmara dos Deputados convidar a senhora Mara Biasi Ferrari Pinto, superintendente-geral do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, para participar de audiência pública para debater os projetos de lei complementar 123/04 e 210/04 e todas as suas implicações e modificações legais necessárias.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de análise dos projetos de Lei Complementar nº 123/04 e 210/04 que poderão ser o ponto de partida para as modificações reclamadas pela sociedade brasileira sobre a questão legal da Micro e Pequena Empresa, sobretudo no que tange aos aspectos legais e tributários que a envolvem.

Assim, é de suma importância ouvir a entidade que congrega um enorme contingente de empresas que geram milhões de empregos e conhecem em profundidade a realidade dessas empresas..

Sala da Comissão, 15 de junho de 2005.

**Dep. Luiz Carlos Hauly
(PSDB-PR)**

